

FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DE PROVA

1. Os modelos referentes ao processo de reapreciação, disponíveis na página eletrónica da escola (<https://www.aetabua.pt/exames.html>) ou no Júri Nacional de Exames (<https://www.dge.mec.pt/modelos>), devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital.
2. Para efeitos do pedido de reapreciação da prova/exame, o/a encarregado(a) de educação, ou o/a aluno(a) se maior de 18 anos, nos dois dias úteis seguintes após a receber a cópia da prova realizada, através do Modelo 11/JNE/2024, dirigido ao Presidente do JNE.
3. A validação do Modelo 11/JNE/2024 é formalizada presencialmente nos Serviços Administrativos da Escola, mediante assinatura do modelo e respetivo pagamento (ou apresentação do comprovativo de pagamento) de 25€ por prova/pedido de reapreciação. Serão igualmente, aceites os requerimentos (modelos) com assinatura digital.
4. O pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no Modelo 11-A/JNE/2024.
5. Quando a alegação não for redigida no Modelo 11-A/JNE/2024, deve ser anexada ao referido modelo, o qual serve de folha de rosto.
6. Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e/ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o Modelo 10/JNE/2024, devidamente preenchido, não havendo, neste caso, lugar a alegação, nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.

[MODELO 10/JNE/2024 - Requerimento para Retificação das Cotações](#)

[MODELO 11/JNE/2024 - Requerimento para reapreciação de Prova](#)

[MODELO 11-A/JNE/2024 - Alegação Justificativa da Reapreciação da Prova](#)